



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 12178, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.257558/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 9435 (4565657).

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada código FG-5 da UORG: 002580 FAR-SEC COL POSGRAD CIENCIA FARMACEUTICA para a UORG: 000726 FAR-APOIO LOGISTICO E OPERACIONAL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 03/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4793958 e o código CRC 7A43D3F3.